



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 61/2025



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NA RUA IRAI, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ NO BAIRRO BOA ESPERANÇA II, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto na rua irai, em frente à Escola Municipal Flor do Amanhã no bairro Boa Esperança II, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os pontos de ônibus são locais destinados para os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo pararem para o embarque e/ou desembarque de passageiros ao longo de seus itinerários;


Considerando que o ponto de ônibus coberto serve de abrigo para os usuários, das intempéries do tempo;

Considerando que os usuários do transporte público da localidade estão reclamando que o referido ponto de ônibus fora transferido para aquele local recentemente e não tem identificação, banco e cobertura, os quais ficam expostos as intempéries climáticas enquanto aguardam o coletivo;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos usuários do transporte coletivo daquele bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS